

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	35
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	37
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	38
2.5 Medições não contábeis	39
2.6 Eventos subsequentes as DFs	40
2.7 Destinação de resultados	41
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	43
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	44
2.10 Planos de negócios	45
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	47
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	48
3.2 Acompanhamento das projeções	49

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	50
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	65
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	66
4.4 Processos não sigilosos relevantes	67
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	68
4.6 Processos sigilosos relevantes	69
4.7 Outras contingências relevantes	70
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	71
5.2 Descrição dos controles internos	72
5.3 Programa de integridade	73
5.4 Alterações significativas	78
5.5 Outras informações relevantes	79
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	80
6.3 Distribuição de capital	82
6.4 Participação em sociedades	83
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	84
6.6 Outras informações relevantes	85
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	86
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	88
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	89
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	90
7.4 Composição dos comitês	95
7.5 Relações familiares	96
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	97
7.7 Acordos/seguros de administradores	98
7.8 Outras informações relevantes	99
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	100

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	101
8.3 Remuneração variável	104
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	105
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	106
8.6 Outorga de opções de compra de ações	107
8.7 Opções em aberto	108
8.8 Opções exercidas e ações entregues	109
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	110
8.10 Outorga de ações	111
8.11 Ações entregues	112
8.12 Precificação das ações/opções	113
8.13 Participações detidas por órgão	114
8.14 Planos de previdência	115
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	116
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	117
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	118
8.18 Remuneração - Outras funções	119
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	120
8.20 Outras informações relevantes	121
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	133
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	134
9.4 Outras informações relevantes	135
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	136
10.1 Descrição dos recursos humanos	137
10.2 Alterações relevantes	138
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	139
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	140
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	141
10.5 Outras informações relevantes	142
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	143
11.2 Transações com partes relacionadas	144
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	146
11.3 Outras informações relevantes	148
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	149
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	150
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	151
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	162
12.5 Mercados de negociação no Brasil	163
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	164
12.7 Títulos emitidos no exterior	165
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	166
12.9 Outras informações relevantes	167
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	168
13.1 Declaração do diretor presidente	169
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	172
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	175

1.1 Histórico do emissor

1.1. Histórico do emissor

A Companhia foi constituída em 26 de dezembro de 2016, como uma sociedade por ações, sob a denominação social de “Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.”, pelos acionistas fundadores Diego Jadão Lira, Luiz Guilherme Ramalho de Souza e Daniel Aguiar Prado, com o propósito de compartilhamento e aluguel de automóveis sem condutor. Em 11 de setembro de 2017, o acionista fundador Luiz Guilherme Ramalho de Souza deixou de compor o quadro acionário da Companhia.

Em 16 de março de 2017 os acionistas Ana Luisa Ribeiro Couri, Maria Emília Ribeiro Couri, Heloísa Furtado de Andrade, Octávio Euler e Felipe Baptista Alencar passaram a compor o quadro acionário da Companhia.

Em 16 de março de 2017, a Companhia realizou o primeiro aumento de capital em decorrência de aporte de recursos financeiros por investidores, que passou de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 875.100,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cem reais), um aumento de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 1.750 (mil setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, idênticas às ações já existentes até então, ao preço de emissão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ação.

Em 30 de abril de 2018, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, em série única, da espécie nominativa sem garantia, com colocação privada da Companhia, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Em 15 de agosto de 2018, a Companhia realizou sua 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com colocação privada da Companhia, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondente às Debêntures da 1ª Série e 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondente às Debêntures da 2ª Série.

Em 09 de setembro de 2019, a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com colocação privada da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com Escritura de Emissão Privada celebrada entre a Companhia e DOMO Ventures Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Em 05 de novembro de 2019, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia, com colocação privada da Companhia, no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais). Em 25 de setembro de 2020, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia, com colocação privada da Companhia, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Em 01 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia, com colocação privada da Companhia, no valor de R\$ 15.015.000,00 (quinze milhões e quinze mil reais).

Em 13 de junho de 2022, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia real, com colocação privada da Companhia e no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

1.1 Histórico do emissor

Em 03 de outubro de 2022, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor de até R\$ R\$105.800.000,00 (cento e cinco milhões e oitocentos mil reais).

Na mesma data, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do objeto social, para incluir, além da atividade de compartilhamento e aluguel de automóveis sem condutor, as atividades de: (i) intermediação na venda de veículos automotores; (ii) comércio a varejo de automóveis usados; e (iii) comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Em 14 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou reunião do Conselho de Administração, na qual deliberou (i) a eleição do Sr. Luiz Alberto Bonini como Diretor de relações com Investidores da Companhia; e (ii) a aprovação de documentos de governança da Companhia.

Em 29 de dezembro de 2022, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária com a presença de acionistas representando a totalidade de seu capital social, para deliberar sobre a conversão das debêntures, emitidas nos termos de suas Escrituras de Emissão, em ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre o evento de conversão das debêntures da Companhia em ações, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022 pode ser encontrada nas publicações arquivadas na CVM.

Em 25 de abril de 2023, a Companhia realizou a 9ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 4 séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor de até R\$ R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Em 09 de outubro de 2023 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária na qual aprovou a alteração do objeto social da sede para locação de automóveis sem condutor, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social.

Em 08 de dezembro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Luiz Alberto Bonini do cargo de Diretor Financeiro; (ii) a eleição do Sr. Daniel Aguiar Prado ao cargo de Diretor Financeiro; e (iii) a reeleição do Sr. Diego Jadão Lira ao cargo de Diretor Presidente e do Sr. Luiz Alberto Bonini ao cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Em 23 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração reuniu-se para deliberar (i) a emissão de 7 (sete) bônus de subscrição da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; e (ii) a autorização para a prática, pelos administradores e/ou pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização e constituição das garantias vinculadas a essa operação.

Em 16 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária na qual deliberou o aumento de seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, para R\$ 34.072.547,00 (trinta e quatro milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), em razão do exercício de bônus de subscrição detidos pelos fundos ARC Technology Growth FIP Multiestratégia Investimento no Exterior e Clave Special Opportunities I FIP Multiestratégia.

1.1 Histórico do emissor

Em 18 de março de 2024, reuniram-se os membros do Conselho para examinar, discutir e deliberar a respeito do (i) resultado bimestral da empresa em janeiro e fevereiro; (ii) pipeline de captação de dívida e *equity*; (iii) apresentação e acompanhamento do projeto Turbi Seminovos; (iv) proposta de emissão de *Stock Options*; e (v) plano de ação para o próximo bimestre de março e abril, entre outros assuntos de interesse da Companhia.

Em 15 de abril de 2024, reuniram-se os membros do Conselho para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) resultado financeiro e operacional do mês de março; (ii) resultado financeiro trimestral; (iii) projeto OKR 2024; (iv) acompanhamento do pipeline de captação; (v) atualização seminovos; (vi) *people*; (vii) projeto Visagio e (viii) outros assuntos de interesse da companhia.

Em 20 de maio de 2024, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para aprovar formalmente (i) o orçamento de 2024 (*budget* consolidado de veículos seminovos e RAC); (ii) as demonstrações financeiras de 2023, elaboradas pelos auditores independentes e e (iii) a Demonstração do Resultado do Exercício da Companhia, entre outros assuntos de interesse da Companhia.

Em 23 de maio de 2024, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária para eleger o Sr. Rafael Abib Walker ao cargo de conselheiro administrativo.

Em 26 de junho de 2024 reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito de (i) operações de mútuo com os atuais acionistas da Companhia, (ii) contratação de 2 (duas) linhas de crédito fornecidas pelo banco ABC, (iii) aumento do capital social da companhia, no valor mínimo de R\$ 33.999.594,30 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e no valor máximo de R\$ 71.998.204,74 (setenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de até 31.669 (trinta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove) novas ações preferenciais classe D.

Em 26 de agosto de 2024, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para (i) aprovar a emissão, pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias, de valor mobiliário representativo de dívida não conversível em ações, com garantia real e fidejussória, para colocação privada ou pública, no valor total de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), com remuneração a taxa de CDI acrescida de até 8,5% ao ano, conforme os termos e condições definidos nos respectivos documentos da emissão; (ii) deliberar sobre a outorga, pela companhia, de cessão fiduciária de recebíveis e de alienação fiduciária de veículos, em garantia do pagamento das obrigações da companhia no âmbito da emissão e da colocação, nos termos do -instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras avencas- e do -instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de veículos em garantia e outras avencas; (iii) deliberar sobre a concessão de autorização a diretoria da companhia, e/ou aos seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes a realização da emissão e/ou da colocação, bem como a outorga das garantias reais previstas nos documentos da emissão; e (iv) deliberar sobre a ratificação de quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, por seus procuradores e/ou representantes da Companhia.

1.1 Histórico do emissor

Em 18 de setembro de 2024, a Companhia realizou sua 10ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor de até R\$ R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Em 23 de setembro de 2024, os membros do Conselho reuniram-se para deliberar sobre autorização para emissão, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de dívida não conversível em ações e/ou contratação de empréstimo junto a instituição financeira no valor de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com o custo de remuneração de até 3,5% ao mês, para fazer frente à necessidade de integralização de valores de cotas subordinadas da Companhia no âmbito da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da Companhia.

Em 14 de outubro de 2024, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a reformulação do processo de aumento de capital aprovado durante a reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2024, por meio da eliminação das condições suspensivas de eficácia do aumento de capital, alteração de algumas de suas características e aprimoramento do processo, com a divulgação de novo cronograma.

Em 7 de novembro de 2024, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede social para a Avenida Rebouças nº 2.728, conjuntos 91 e 92, 9º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500; e (ii) a atribuição ao Conselho de Administração da competência para a criar, alterar o endereço e encerrar filiais, com a consequente alteração do art. 2º, *caput* e parágrafo único, do Estatuto Social.

Em 18 de novembro de 2024, o Conselho de Administração ratificou a celebração, em 21 de outubro de 2024, do compromisso de compra e venda de cotas seniores e outras avencas entre a companhia e o ARC Turbi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC ARC Turbi”), inscrito no CNPJ sob n.º 57.654.431/0001-99, cujo objeto é a opção de compra, pela Companhia, e a obrigação de venda, pelo FIDC ARC Turbi, em um ou mais eventos, de até 50.000 (cinquenta mil) cotas seniores, totalmente integralizadas, de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EXT Turbi I, inscrito no CNPJ sob n.º 49.936.440/0001-44, pelo preço de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Em 25 de novembro de 2024 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária para eleger o Sr. Caio Henrique Murad Peres para o cargo de membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato, ocupando a cadeira destinada aos acionistas minoritários.

Em 20 de dezembro de 2024, reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar e aprovar a (i) ratificação do tratamento dado às sobras iniciais e as sobras adicionais de ações PND, bem como do procedimento adotado para seus respectivos rateios; a (ii) homologação do aumento de capital em razão da subscrição privada de ações PND pelos respectivos subscritores dentro do limite do capital autorizado; a (iii) abertura de nova filial da companhia na cidade de Curitiba, estado do Paraná; a (iv) convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a consignação do novo capital social, caso homologado, com a consequente alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da companhia e sua respectiva consolidação; a (v) ratificação de quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, por seus procuradores e/ou representantes da companhia relacionados as matérias indicadas nos itens (ii) e (iii) acima; e a (vi) prestação, pela Companhia,

1.1 Histórico do emissor

de garantia fidejussória na modalidade fiança, em favor do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das debentures a serem emitidas por sua controlada Turbi Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 53.191.610/0001-86, no âmbito de sua primeira emissão, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia exerce como atividade principal o compartilhamento e aluguel de automóveis sem condutor, e como atividade secundária a intermediação na venda de veículos automotores.

O aluguel de veículos para pessoas físicas ocorre na região metropolitana da cidade de São Paulo. Os processos de cadastro, reserva, retirada de veículo e devolução de veículo é feito de forma independente pelo cliente através do aplicativo da Companhia, o qual é compatível com celulares com sistema Android e IOS.

A frota é de propriedade da Companhia, que por sua vez vende os veículos após algum tempo de uso.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.5 Principais clientes

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

D) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; em favor de partidos políticos; para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Na data de entrega do presente Formulário de Referência, a Companhia não realiza contribuições financeiras, seja de forma direta ou indireta, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos públicos, partidos políticos ou para custear influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável, visto que a Companhia não apresenta relatório anual ou outro documento específico com a finalidade de divulgar informações ASG.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Até a data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não realizou levantamento de informações relacionadas a temáticas ASG.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia em 26 de dezembro de 2016, não foram realizadas operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

A Companhia possui Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, celebrado em 15 de agosto de 2018 entre Diego Jadão Lira (“Diego”), Daniel Aguiar Prado (“Daniel” e, em conjunto com Diego, “Sócios Fundadores”), Ana Luisa Ribeiro Couri (“Ana Luisa”), Maria Emilia Ribeiro Couri (“Maria Emilia”), Heloisa Furtado de Andrade (“Heloisa”), Octávio Euler (“Octávio”), Felipe Baptista Alencar (“Felipe” e, em conjunto com Ana Luisa, Maria Emilia, Heloisa e Octávio, “Antigos Acionistas”), RR Participações Ltda. (“RR”), MVB Participações Ltda. (“MVB”), Gustavo José Costa Roxo da Fonseca (“Gustavo Roxo”), Bruno Alberto Lima Franco (“Bruno”), José Luiz Acar Pedro (“Acar”), Vinicius Nogueira da Silva Leal (“Vinicius”), Algorithm Investimentos e Participações S.A. (“Algorithm”), Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque (“Rogério”), José Guilherme Costa Chaves (“José Guilherme”), Carlos Alberto Guimarães (“Carlos Alberto”), Bassevelle Participações Ltda. (“Bassevelle”), Reinaldo Alves Carvalho (“Reinaldo”), Bela Juju Ventures LLC (“Bela Juju” e, em conjunto com RR, MVB, Gustavo Roxo, Bruno, Acar, Vinicius, Algorithm, Rogério, José Guilherme, Carlos Alberto, Bassevelle e Reinaldo, “Novos Acionistas”) e DOMO Ventures Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Investidor”).

Em 29 de dezembro de 2022, o presente Acordo de Acionistas foi objeto do 2º aditamento, firmado entre os Sócios Fundadores, Antigos Acionistas, Novos Acionistas e o Investidor.

Posteriormente, em 16 de fevereiro de 2024, foi celebrado o 3º aditamento a este Acordo.

Os documentos podem ser encontrados nos arquivamentos da CVM, bem como no site de Relações com Investidores da Companhia, para mais informações.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alteração na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1.1. Os diretores devem comentar sobre:

A) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Na frente operacional, a Companhia concluiu em 2024 a transformação total de sua frota, com uma transição para uma 100% de veículos próprios, o que garante maior rentabilidade na locação de veículos e permite capturar valor também na venda de seminovos. Ao longo de 2024, foram adquiridos aproximadamente 4000 (quatro mil) veículos, o que evidencia a confiança do mercado na escalabilidade do modelo de negócios da Companhia.

O exercício de 2024 foi encerrado com um crescimento de 25,3% ano vs. ano, e os custos operacionais por veículo foram reduzidos em cerca de 62% ao longo de 2024. Diversas iniciativas nas frentes de vagas de estacionamento, manutenção, seguro e lavagem, entre outras, possibilitaram um incremento relevante das margens de locação. O modelo de negócios inovador da Companhia – baseado em utilização intensiva de tecnologia, frota produtiva com atributos mais *premium* e menor quilometragem rodada, que geram um melhor controle nas taxas de depreciação – são diferenciais em relação ao modelo usual da indústria.

Em maio de 2024, a Companhia inaugurou uma nova unidade de negócios, na qual é realizada a venda de veículos seminovos na região Sul da área metropolitana de São Paulo - SP. No primeiro ano da operação, foram comercializados aproximadamente 1.300 (mil e trezentos) veículos, criando uma linha de receita e maximizando o ciclo de vida dos ativos. Tais veículos foram vendidos tanto no canal B2B, que possibilita a venda de grandes volumes de veículos, provendo liquidez para a companhia em curto espaço de tempo, como também no canal B2C, por meio de loja própria.

O ano de 2024 foi marcado também pelo elevado volume financeiro captado, tanto nas frentes de emissão de debêntures para a aquisição de veículos quanto via aporte de capital dos acionistas da Companhia. Houve forte redução no custo de capital da Companhia, fruto de novas emissões de debêntures com sucessivas reduções de *spread* e pré-pagamento de dívidas mais caras.

A Diretoria acredita que a Companhia possui plenas condições de implementar o seu plano de negócios e investimentos, primeiramente através da captação de recursos no mercado, como visto ao longo do ano de 2024, e em um segundo momento a partir da sua geração líquida de caixa, a qual ocorrerá pela diluição das despesas gerais e administrativas, como resultado do crescimento de frota e receita.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante consolidado da Companhia era de R\$ 61.203 milhões, e seu passivo circulante consolidado correspondia a R\$ 171.804 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 2,81. Entretanto, a Diretoria da Companhia considera que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 6,35 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

B) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia é condizente com o cenário no qual está inserida, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Capital de Terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	506.264	366.660	150.664	34.875
Capital próprio (patrimônio líquido)	79.680	(79.262)	(15.109)	9.876
Capital total (terceiros + próprio)	585.944	287.398	135.555	44.751
Parcela de capital de terceiros	86%	127,58%	111,15%	77,93%
Parcela de capital próprio	14%	-27,58%	-11,15%	22,07%

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ (79.262) milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 79.680 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de R\$ 158.942 milhões. Essa variação decorre, principalmente, do aumento de capital social no ano fiscal de 2024.

C) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em decorrência do aumento de frota disponível para locação, os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com os compromissos financeiros que assumiu. Os índices de liquidez geral e corrente, definidos pela divisão entre a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo, e a soma do passivo circulante com passivo não circulante, e pela divisão entre ativo circulante e passivo circulante, respectivamente, são observados conforme tabela abaixo:

	Exercício Social 31.12.2024	Exercício Social 31.12.2023	Exercício Social 31.12.2022	Exercício Social 31.12.2021
Índice de liquidez geral	0,12	0,78	0,90	1,28
Índice de liquidez corrente	0,36	0,42	1,21	0,66

D) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram a utilização de financiamentos de terceiros e o capital próprio, conforme descritas no item 2.1(f) abaixo.

As fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

E) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os investimentos da Companhia são realizados através da aquisição de veículos (imobilizado) utilizando recursos de terceiros (debêntures). O prazo pagamento das debêntures gira em torno de 5 anos.

Considerando que a frota está vinculada em garantia ao pagamento das debêntures, ou seja, quando ocorre a venda de um veículo, automaticamente ocorrerá também a liquidação deste montante junto as instituições e credores, por esta razão a administração entende que a deficiência de cobertura de liquidez faz parte da natureza das operações da Turbi e não demonstram incapacidade de manter suas operações.

A perspectiva futura prevê um equilíbrio entre a aquisição e venda de veículos, o que reduzirá a necessidade de capital de giro para financiar a operação. Com a maturidade do negócio e estabilização da frota, espera-se que a geração de caixa decorrente da venda dos veículos supere o consumo de recursos financeiros.

F) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um endividamento líquido de R\$ 450.475 milhões, lastreado principalmente em sua frota alienada, 63% maior do que em 2023.

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo representa as movimentações relacionadas aos financiamentos obtidos pela Companhia.

Os empréstimos e Financiamentos apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
5ª Emissão de Debêntures	483	1.135
7ª Emissão de Debêntures	-	23.334
8ª Emissão de Debêntures	27.297	-
9ª Emissão de Debêntures	109.062	-
Financiamento Santander	4.750	
Bradesco Capital de Giro	722	
Empréstimo Capital de Giro	260	214
Total circulante	142.574	24.683

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Não há grau de subordinação entre as dívidas, as quais se submetem à ordem de precedência universal de credores.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

8ª Emissão de Debêntures da Companhia

As principais restrições financeiras e societárias impostas à Companhia pela “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Oitava Emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*” são as seguintes:

- Inexistência de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Companhia ou de sociedade do seu Grupo Econômico cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- Impedimento à alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia, de suas controladas ou de suas controladas, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Vedação à cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures da 8ª Emissão;
- Inexistência de protesto de títulos contra a Companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou seu equivalente em outra moeda, salvo se, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado que (i) o protesto foi cancelado ou sustado ou (ii) foi apresentada defesa e prestadas as devidas garantias em juízo;
- Proibição da alienação de ativos da Companhia, em 1 (uma) ou mais transações, que envolva um montante igual a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto pela alienação de veículos automotores realizadas no curso normal das atividades da Companhia;
- Veto à obtenção, pela Companhia, de empréstimos ou outras formas de endividamento (de qualquer natureza) sem o prévio e expresso consentimento dos debenturistas da 8ª Emissão;
- Inobservância de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados pela Companhia mensalmente, tendo por base as Demonstrações Financeiras da Companhia a partir de 31 de dezembro de 2024:
 - i. Índice de Liquidez superior a 6 (seis) vezes, considerando o montante amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série em 30 de março de 2025;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- ii. Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo Valor da Frota, que deverá ser inferior a 1 (uma) vez;
- iii. Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da média da Dívida Líquida dos últimos 3 (três) meses anteriores à data da medição, pela Receita de RAC dos últimos 3 (três) meses, considerada anualmente, que deverá ser inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta décimos) vezes; e
- iv. Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelos Juros, que deverá ser superior a 1,20 (um inteiro e vinte décimos) vezes, apurado mensalmente, podendo estar entre o intervalo de 1,05 (um inteiro e cinco décimos) vezes e 1,20 (um inteiro e vinte décimos) vezes por, no máximo, duas medições.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia vem cumprindo todas as condições estabelecidas na Escritura de sua 8ª Emissão de Debêntures.

9ª Emissão de Debêntures da Companhia

As principais restrições financeiras e societárias impostas à Companhia pelo “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada*” são as seguintes:

- Inexistência de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Companhia ou de sociedade do seu Grupo Econômico, no Brasil ou no exterior, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- Inexistência de protestos de títulos contra a Companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou seu equivalente em outra moeda, salvo se, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia que (i) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que tenha suspenso os efeitos do protesto; (ii) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário competente; e/ou (iii) o protesto tenha sido pago;
- Vedação à alienação de ativos da Companhia, em 1 (uma) ou mais transações, que envolva um montante igual a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto pela alienação de veículos automotores realizadas no curso normal das atividades da Companhia;
- Proibição ao resgate ou amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas da Companhia, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Vedação à obtenção, pela Companhia, de empréstimos ou outras formas de endividamento (de qualquer natureza) sem o prévio e expresso consentimento dos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

debenturistas da 9ª Emissão, com exceção dos endividamentos para aquisição de veículos automotores realizadas no curso normal das atividades da Companhia;

- Inobservância de qualquer dos índices financeiros abaixo, calculados mensalmente:

Índice de Cobertura: (Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente + caixa disponível na Conta Vinculada + Investimentos Permitidos + Valor Estressado dos Carros) / (Saldo de Debêntures).

Sendo que:

Valor Estressado dos Carros = (Valor dos Veículos Alienados x 90%)/Desconto Temporal

Valor dos Veículos Alienados = valor dos Veículos Alienados Fiduciariamente conforme tabela FIPE do mês imediatamente anterior, considerando o valor de modelos zero KM na tabela FIPE.

“Tabela FIPE”: tabela de preços médios de automóveis praticados em negociações na República Federativa do Brasil, sendo instituída pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Desconto temporal = $\{[(1 + \text{Remuneração}) \times \text{Número de Debêntures em Circulação}]\}^{1/4}$

Saldo de Debêntures = Número de Debêntures em Circulação x Valor Nominal Unitário das Debêntures

É certo que o Índice de Cobertura deverá ser igual o superior a 0,90 (noventa centésimos).

(b) Índice de Liquidez (Debêntures): (Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente + caixa disponível na Conta Vinculada) + Investimentos Permitidos / (PMT Debêntures)

Sendo que:

PMT Debêntures = valor da Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures devida nos próximos 30 (trinta) dias + valor do Pagamento da Remuneração devido nos próximos 30 (trinta) dias.

É certo que o Índice de Liquidez deverá ser igual o superior a 0,90 (noventa centésimos).

- Impedimento à alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia, de suas controladas ou de suas controladas, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia vem cumprindo todas as condições estabelecidas na Escritura de sua 9ª Emissão de Debêntures.

10ª Emissão de Debêntures da Companhia

As principais restrições financeiras e societárias impostas à Companhia pelo o “*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*” são as seguintes:

- Ausência de inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária assumida perante terceiro em valor individual ou agregado, igual ou superior, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo de cura estabelecido no respectivo contrato, se houver;
- Vedação à obtenção, pela Companhia, de empréstimos ou outras formas de endividamento (de qualquer natureza) em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) sem o prévio e expresso consentimento dos debenturistas da 10ª Emissão, com exceção dos endividamentos para aquisição de veículos automotores realizadas no curso normal das atividades da Companhia e/ou capital de giro;
- Inexistência de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Companhia ou de sociedade do seu Grupo Econômico, no Brasil ou no exterior, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- Inexistência de protestos de títulos contra a Companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda, salvo se, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia que (i) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que tenha suspenso os efeitos do protesto; (ii) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário competente; e/ou (iii) o protesto tenha sido pago;
- Vedação à alienação de ativos da Companhia, em 1 (uma) ou mais transações, que envolva um montante igual a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto pela alienação de veículos automotores realizadas no curso normal das atividades da Companhia;
- Inobservância de qualquer dos índices financeiros abaixo, calculados trimestralmente:

Índice de Endividamento calculado com base na Tabela FIPE atualizada de referência de cada veículo igual ou superior a 0,90 (noventa centésimos);

Índice de Endividamento = [(Dívida Líquida) + (Obrigações com Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen)] / (Valor da Frota)

Sendo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Líquida: Soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo deduzida da posição de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, de curto e longo prazos, e recursos retidos em contas reservas, de curto e longo prazos;

Obrigações com Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen: demais financiamentos que não integrem as rubricas de empréstimos e financiamentos supracitadas;

Valor da Frota = valor dos Veículos Alienados Fiduciariamente (conforme definidos no Contrato de Alienação Fiduciária) conforme Tabela FIPE do mês imediatamente anterior, considerando o valor de modelos zero KM na Tabela FIPE.

Índice de Cobertura Juros, calculado mensalmente, após o período de carência de 6 (seis) meses contados da Data de Emissão, conforme fórmula indicada abaixo, igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), observado que tal índice poderá estar entre o intervalo de 1,05 (um inteiro e cinco centésimos) e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) por duas vezes consecutivas:

$$\text{Índice de Cobertura Juros} = \text{EBITDA} / \text{Juros}$$

Sendo:

EBITDA: Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização;

Juros: Despesas financeiras oriundas de empréstimos e financiamentos.

Índice calculado mensalmente de acordo com a fórmula abaixo igual ou superior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos):

$$(\text{Dívida Líquida}) / [(\text{Soma dos últimos 3 meses observáveis de Receita RAC}) * 4]$$

Sendo:

Dívida Líquida: Soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo ainda operações de mútuos e/ou ações preferenciais resgatáveis, deduzida da posição de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, de curto e longo prazos, e recursos retidos em contas reservas, de curto e longo prazos;

Receita de RAC: A soma de toda receita oriunda do aluguel e demais itens relacionados ao aluguel de carros de todo o Grupo Econômico da Emissora, incluindo suas subsidiárias e/ou controladas.

- Impedimento à alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia, de suas controladas ou de suas controladas, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

G) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 477.099 milhões em financiamentos e passivo de arrendamento, circulante e não circulante. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

H) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com os exercícios finalizados em 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita operacional líquida	247.074	100,00%	110.285	100,00%	124%
(-) Custos dos serviços prestados	(184.780)	(74,79%)	(83.007)	(75,27%)	123%
Lucro Bruto	62.294	25,21%	27.278	24,73%	128%
Despesas com vendas	(8.782)	(3,55%)	(5.377)	(4,88%)	63%
Despesas gerais e administrativas	(57.387)	(23,23%)	(30.846)	(27,97%)	86%
Provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(16.845)	(6,82%)	-	0,00%	100%
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(79)	(0,03%)	(1.000)	(0,91%)	(92%)
(Despesas) operacionais, líquidas	(83.094)	(33,63%)	(37.223)	(33,75%)	123%
(Prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	(20.800)	(8,42%)	(9.945)	(9,02%)	109%
Receitas financeiras	11.668	4,72%	744	0,67%	1468%
Despesas financeiras	(79.275)	(32,09%)	(49.858)	(45,21%)	59%
Resultado financeiro líquido	(67.607)	(27,36%)	(49.114)	(44,53%)	38%
(Prejuízo) líquido do exercício	(88.407)	(35,78%)	(59.059)	(53,55%)	50%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 247.074 milhões, comparativamente, a R\$ 110.285 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 124%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento de veículos na frota da empresa, aos ajustes de preços relativos à locação de veículos, ao início da operação de venda de veículos seminovos e abertura da loja física.

Lucro bruto

O lucro bruto no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 62.294 milhões, comparativamente a R\$ 27.278 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de 128%. A variação do período em análise reflete o exposto no item acima “Receita Operacional Líquida” e da redução redução no custo operacional gerenciável por veículo, onde implementamos uma série melhorias, como: i) devolução integral da frota locada; ii) otimização do número de vagas e ganhos de escala na negociação do custo por vaga com grandes grupos de estacionamentos; iii) internalização da manutenção preventiva (revisões veiculares para carros com 10 mil e 20 mil quilômetros rodados) para uma parcela da frota e; iv) melhorias na roteirização e processo de lavagem dos veículos.

Despesas operacionais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As despesas operacionais aumentaram 123% em 2024, decorrente principalmente do crescimento médio de: (i) 111% nas despesas de salários, encargos e benefícios; (ii) constituição de provisão de perda para clientes duvidosos e baixa de incobráveis; e (iii) 63% nas despesas com publicidade.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado financeiro líquido no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 67.607 milhões, comparativamente a R\$ 49.114 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 63%. Os principais direcionadores do aumento da despesa financeira estão relacionados ao aumento do endividamento financeiro realizado ao longo do ano para suportar o crescimento da frota.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Tendo em vista que a Companhia teve prejuízo no exercício social, não houve imposto de renda e contribuição social a pagar.

Prejuízo do Exercício

O prejuízo do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 88.407 milhões, comparativamente a R\$ 59.059 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 50%. Este resultado é explicado pelo aumento do endividamento no período que resultou no aumento da despesa financeira e da provisão de perda para clientes duvidosos e baixa de clientes incobráveis.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	10.467	2%	7.545	3%	39%
Contas a receber	3.773	1%	15.735	5%	(76%)
Veículos em desativação	12.910	2%	-	0%	100%
Outros créditos	89	0%	2.081	1%	(96%)
	26.287	4%	-	0%	100%
Partes relacionadas A			-		
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1	0%	114	0%	(99%)
Tributos a recuperar	4.149	1%	1.411	0%	194%
Despesas antecipadas	3.528	1%	11.119	4%	(68%)
Total do ativo circulante	61.203	10%	38.005	13%	61%
Investimentos	7.659	1%	1.782	1%	330%
Imobilizado	501.704	86%	194.089	68%	158%
Direito de Uso	15.378	3%	53.117	18%	(71%)
Intangível	-	0%	405	0%	(100%)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total do ativo não circulante	524.741	90%	249.393	87%	110%
Total do ativo	585.944	100%	287.398	100%	104%
Fornecedores	22.950	4%	22.637	8%	1%
Empréstimos, títulos de dívida e financiamentos	141.406	24%	23.548	8%	501%
Salários e encargos a pagar	55 9	0%	43 5	0%	29%
Impostos a recolher	86 1	0%	83	0%	937%
Arrendamentos a pagar	3.906	1%	41.417	14%	(91%)
Adiantamento de clientes	2.121	0%	3.110	1%	(32%)
Total do passivo circulante	171.804	29%	91.230	32%	88%
Empréstimos, títulos de dívida e financiamentos LP	319.536	55%	260.709	91%	23%
Impostos a recolher LP	39	0%	62	0%	(37%)
Partes relacionadas	1.234	0%	35 3	0%	250%
Arrendamentos a pagar LP	12.251	2%	14.097	5%	(13%)
Provisão de contingências	1.401	0%	20 9	0%	570%
Total do passivo não circulante	334.460	57%	275.430	96%	21%
Capital social	106.070	18%	34.049	12%	212%
Reserva de capital	176.539	30%	1.212	0%	14466%
Prejuízos acumulados	(202.930)	(35%)	(114.523)	(40%)	77%
Total Patrimônio Líquido	79.680	14%	(79.262)	(28%)	201%
Total do passivo	585.944	100%	287.398	100%	104%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante era de R\$ 61.203 milhões, em comparação com R\$ 38.005 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 10% em 31 de dezembro de 2024 e 13% em 31 de setembro de 2023. Este aumento de 61% decorreu em virtude do aumento de dividendos prioritários e dos veículos em desativação.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante era de R\$ 524.741 milhões, em comparação com R\$ 249.393 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 90% em 31 de dezembro de 2024 e 87% em 31 de dezembro de 2023. Este aumento de 110% ocorreu em virtude do aumento da frota própria em 2024.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante era de R\$ 171.804 milhões, em comparação com R\$ 91.230 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo, o passivo circulante era de 29% em 31 de dezembro de 2024 e 32% em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de 88% pode ser explicada pelas novas captações de dívida ocorridas no período para investimento na frota própria.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo não circulante era de R\$ 334.460 milhões, em comparação com R\$ 275.430 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo, o passivo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

não circulante era de 57% em 31 de dezembro de 2024 e 96% em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento 21% acompanham o mesmo explicado no curto prazo.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido era de R\$ 79.680 milhões, em comparação com R\$ (79.262) milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo, o patrimônio líquido era de 14% em 31 de dezembro de 2024 e (28%) em 31 de dezembro de 2023. Esta variação de 201% decorreu do aumento de capital ocorrido no período.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido nas atividades operacionais	(354.417)	(107.033)
Caixa líquido nas atividades de investimentos	(14.641)	(4.019)
Caixa líquido nas atividades de financiamentos	372.281	114.088
Variação de caixa e equivalentes de caixa	2.922	3.036

COMPARAÇÃO ENTRE O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 354.417 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de 107.033 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 247.384 milhões é justificado por compras operacionais de veículos para frota e pela baixa do valor residual dos veículos vendidos no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 14.641 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$ 4.019 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 10.622 milhões é justificado pela aquisição de cotas do FIDC.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 372.281 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 114.088 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 258.193 milhões é justificado pelo aumento de captações no período e pelo aumento da reserva de capital.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são gerados através de contratos de locação de veículos com pessoas físicas. A contratação da locação é feita de forma digital através de software-aplicativo instalado nos celulares dos consumidores finais.

Execício sócial encerrado em 31 de dezembro de		
Em milhares de Reais	2024	2023
Receita de locação	172.619	130.228
Receita com vendas de veículos	98.258	-
Impostos incidentes sobre a receita	(15.200)	(11.241)
Devoluções e cancelamentos	(2.800)	(3.749)
Descontos concedidos	(5.803)	(4.953)
Receita líquida total	247.074	110.285

Locação de veículos

A receita de locação de veículos compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos contratos de aluguel com clientes no curso normal das atividades da entidade. A receita é demonstrada pelo faturamento menos os impostos, devoluções, abatimentos e descontos que constitui a receita líquida.

Venda de veículos

A receita líquida operacional da venda de bens (veículos) compreende ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente.

Devoluções, descontos e abatimentos

As devoluções, descontos e abatimentos consistem no valor deduzido da receita em decorrência de devolução de produtos pelos clientes, bem como aplicação de eventuais descontos e abatimentos de acordo com condições comerciais pactuadas entre as partes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Apresentamos uma receita líquida de R\$ 148,8 milhões em 2024, considerando apenas a locação de veículos, o que representa um crescimento de 34,9% se comparada com o ano de 2023. No 4T24, a receita líquida de locação ficou em R\$ 40,3 milhões, alta de 13,9% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O aumento na receita líquida, tanto no ano como no trimestre, se deu principalmente em função do aumento da frota operacional média. A receita de locação por veículo manteve-se estável em 2024 em comparação com 2023. No entanto, ao analisarmos a tarifa média por produto — Horas, Diárias e Assinatura — observamos aumentos significativos em todas as linhas. A estabilidade da receita por veículo no consolidado é explicada principalmente pelo efeito mix, com destaque para o crescimento expressivo do produto Assinatura ao longo do ano.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2024 demos início a uma nova vertical de negócios na Turbi, a venda de veículos seminovos. Como adquirimos os primeiros carros no final de 2022, fruto da 8ª emissão de debentures Turbi, fazia-se necessário, nos primeiros meses de 2024, iniciar a desmobilização destes veículos. Com a estruturação e início da operação desta vertical de negócios, fechamos o ciclo completo de uma locadora de veículos, baseado nos pilares de i) captação de recursos; ii) compra de veículos; iii) operação/aluguel de veículos e; iv) venda/desmobilização de veículos e consequente reciclagem de capital.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia tem por estratégia revisar periodicamente os preços de locação ofertados à sua base de clientes, levando em consideração fatores de rentabilidade, concorrenciais e macroeconômicos.

Os crescimentos anuais de receita da Companhia são resultados da expansão da sua frota de veículos alinhados à precificação conforme o tempo de utilização contratados pelos clientes.

Os novos produtos são desenvolvidos de forma a atender demandas específicas dos usuários finais, trazendo-lhes valor agregado e gerando lucros à Companhia. A Companhia não possui qualquer exposição, ativa ou passiva, à variação cambial.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Como explicitado em item anterior, a Companhia revisa periodicamente a sua precificação considerando também questões macroeconômicas, porém os impactos relevantes que refletem no crescimento ano a ano da receita operacional estão relacionados à fase de expansão operacional da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram realizadas mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Parágrafos de Ênfase

Caracterização de vínculo empregatício – Contratos com Pessoas Jurídicas

A Companhia possui prestadores de serviços habituais atuando em diversas funções operacionais que, à luz da legislação trabalhista vigente, podem ser caracterizados como vínculo empregatício. Em decorrência dessa situação, a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos e conforme os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25), reconheceu uma provisão no montante de R\$ 440 mil no exercício de 2024, refletindo a estimativa de perda provável associada a eventuais autuações fiscais ou reclamatórias trabalhistas. Chamamos atenção para a relevância dessa contingência, considerando o risco de novas exposições futuras, cuja mensuração requer julgamento significativo por parte da Administração.

Nossa opinião não está ressalvada por esses assuntos.

Utilização de Créditos de PIS e da COFINS sobre Juros

Em 2024, a Companhia, orientada pelos seus assessores jurídicos, se utilizou de créditos de PIS e da COFINS sobre os juros sobre debêntures e empréstimos que montam R\$ 4,122 milhões. A Companhia entende que pela capitalização ser exclusiva para a aquisição de frota própria para as locações, sendo essa frota insumo e necessário para o único objeto de operação e pela sua geração de receita, da mesma forma, entende a aplicação da lei quando da apropriação desses créditos e sua essencialidade.

Nossa opinião não está ressalvada por esses assuntos.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, eventos ou operações não usuais que se caracterizem como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

2.5 Medições não contábeis

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, eventos ou operações não usuais que se caracterizem como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Nos termos do art. 202, §2º, da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na demonstração de resultado do exercício, conforme definido pelo art. 191 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, será obrigatoriamente distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os dividendos mínimos obrigatórios poderão deixar de ser distribuídos quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não aplicável.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

2.7 Destinação de resultados

A destinação de resultados da Companhia está prevista em seu Estatuto Social, no “Capítulo VIII – Exercício Social e Destinação Dos Lucros.”

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de investimentos da Companhia possui como foco o crescimento operacional no estado de São Paulo e demais capitais das unidades da federação. Para essa finalidade, a Companhia deverá investir em crescimento de sua frota própria de veículos.

Em 2025, o foco da Companhia estará na expansão da frota, com o objetivo de capturar os benefícios da alavancagem operacional por meio da diluição de despesas e do aumento da rentabilidade por veículo. Em paralelo, pretende-se ampliar a operação de seminovos com a abertura de novas lojas, de forma a acelerar a renovação da frota e maximizar o valor de desmobilização dos ativos.

A Companhia continuará investindo em tecnologia e eficiência para reforçar suas vantagens competitivas, oferecendo a melhor experiência ao cliente com o menor custo e a maior receita por veículo da indústria. Outro pilar estratégico será a contínua evolução da estrutura de capital, com foco na redução do custo de captação de recursos e no alongamento dos passivos, assegurando uma base sólida para sustentar o crescimento e ampliar a geração de valor da Companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende financiar suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de investimentos realizados por seus acionistas, via aumento de capital, e (ii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento e previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela Companhia no último exercício social e no exercício social corrente.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

2.10 Planos de negócios

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Por ora, a Companhia não possui em seu plano de negócios aspectos relacionados ao tema ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a esta Seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não foram feitas projeções para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os negócios da Companhia. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Ainda, destaca-se que os riscos desta seção estão expostos conforme sua ordem de relevância, do mais relevante para o menos relevante, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.3. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”.

4.1. a. Emissor

a.1 O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

a.2 A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia opera mediante aplicativos para celulares e é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistemas computadorizados de reserva, sistemas de telecomunicações e página na rede mundial de computadores. O desempenho de operações realizadas pelo aplicativo pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o aplicativo indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

a.3 Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das suas obrigações

A liquidez e os fluxos de caixa operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente pela queda na quantidade de locações, conforme citado nesta seção, ocasionando não só uma perda de receitas como também na necessidade de revisão e adequação da oferta de serviço para que as operações possam se ajustar a um potencial mudança no perfil de comportamento dos clientes.

Neste contexto, considerando o modelo de negócio da Companhia, aliado ao fato de que parcela significativa dos prejuízos anuais são ocasionados pelo plano estratégico em focar esforços no crescimento e expansão operacional, a Companhia poderá incrementar o volume de prejuízos acumulados, buscando, em um primeiro momento, fontes de capital próprio e de terceiros para financiar o ganho de escala operacional, até atingir níveis de resultado e geração de caixa suficientes a garantir a diluição dos custos fixos necessários para a manutenção das atividades operacionais e administrativas.

Não há como garantir que as iniciativas de preservação de caixa e redução de custos operacionais sejam suficientes para preservar a liquidez da Companhia. Por outro lado, o endividamento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

curto prazo (passivo circulante relacionado a empréstimos e financiamentos) é administrável do ponto de vista de liquidez.

a.4 O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

O modelo de negócios da Companhia relacionado à frota própria consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos que são utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia considera adequado, especialmente diante de fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o preço de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço de venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

a.5 A Companhia está exposta a certos riscos que não estão cobertos por suas apólices de seguros.

A Companhia não mantém seguro contra certos riscos. Os veículos da modalidade *rent a car* (“RAC”) possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

a.6 Se a Companhia não for capaz de estimar com precisão os níveis futuros das atividades de locação e ajustar a quantidade, localização e composição dos veículos utilizados nas operações de locação, os seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa poderão ser afetados.

Os custos de veículos geralmente representam a maior despesa da Companhia e, portanto, seu negócio depende da capacidade de sua administração de estimar com precisão os níveis futuros das atividades de locação e preferências do consumidor com relação ao conjunto de veículos utilizados nas operações de locação e a localização desses veículos. Se não for capaz de originar uma quantidade suficiente de veículos, ou os modelos adequados, para atender à demanda dos consumidores, a Companhia poderá perder receita ou participação de mercado para seus concorrentes.

Se adquirir veículos em excesso, a utilização de veículos poderá ser adversamente afetada e a Companhia poderá não ser capaz de dispor dos veículos em excesso de forma oportuna e econômica.

A falha da Companhia em utilizar um processo flexível e sistemático de gestão de frota que estima com precisão os níveis futuros das atividade de locação e determina o conjunto apropriado de veículos utilizados em suas operações pode resultar em obsolescência e envelhecimento excessivo da frota, incapacidade de vender a frota a preços adequados, utilização da frota abaixo do ideal, aumento dos custos da frota, menor satisfação do cliente, tamanho da frota abaixo do ideal, perda ou falta de ativos da frota, redução das margens e fluxos de caixa e outras consequências desfavoráveis que podem afetar adversamente os seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa.

a.7 Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Companhia não seja capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja

4.1 Descrição dos fatores de risco

possível evitar essas violações de segurança, a Companhia pode estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente. A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

a.8 Caso a Companhia não seja capaz de originar veículos a preços competitivos ou se os custos dos veículos comprados ou arrendados aumentarem, seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

A estratégia de originação de veículos pode ser afetada por condições comerciais, econômicas, entre outras, incluindo uma redução da oferta dos fabricantes de automóveis e quaisquer descontos ou outros incentivos oferecidos por eles para compras realizadas pela Companhia. As compras de veículos dos fabricantes podem estar sujeitas a possíveis atrasos ou cancelamentos por parte deles. Embora a Companhia trabalhe com os fabricantes em uma base contínua para obter uma percepção entre a capacidade de fornecimento deles e a demanda por veículos, o processo pelo qual normalmente são adquiridos os veículos nem sempre garante a disponibilidade dos automóveis desejados em tempo hábil.

Adicionalmente, desde 2020, os fabricantes de automóveis têm enfrentado uma escassez de semicondutores e outros dispositivos digitais usados para controlar motores e transmissões, o que tem afetado a disponibilidade dos veículos novos que estão sendo produzidos. Consequentemente, não há garantia de que a Companhia possa adquirir um número suficiente de veículos a preços competitivos e em termos e condições adequados. Se não a Companhia não conseguir obter uma oferta suficiente de veículos, ou se obtiver a preços menos favoráveis e outras condições durante a

4.1 Descrição dos fatores de risco

aquisição de veículos e não conseguirmos nos recuperar do aumento dos custos, seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Companhia não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de carros levam em consideração os custos dos veículos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

a.9 Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

a.10 Os negócios relacionados à locação de veículos possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.

Os negócios de aluguel de carros possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”) indica que havia 31.487 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em janeiro de 2025. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.

a.11 O desvio ou roubo de informações detidas pela Companhia, inclusive como resultado de violações de segurança cibernética, pode prejudicar a marca, reputação ou posição competitiva da Companhia e dar origem a responsabilidades materiais que podem afetar adversamente seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa.

A Companhia coleta, processa e armazena regularmente informações não públicas sobre seus clientes, incluindo informações de cartões de crédito e débito e outras informações sensíveis e confidenciais no curso normal de seus negócios. Ademais, seus clientes transmitem regularmente informações sensíveis através de meios digitais. Apesar das medidas de segurança e programas de conformidade que são mantidos e monitorados atualmente pela Companhia, suas instalações e sistemas podem conter defeitos ou outros problemas que possam comprometer inesperadamente a

4.1 Descrição dos fatores de risco

segurança dos dados. Partes não autorizadas também podem tentar obter acesso às suas instalações ou sistemas, através de fraude, deturpação ou outras formas de engano.

A Companhia pode não antecipar ou impedir todos os tipos de tentativas de obter acesso não autorizado até que elas tenham sido iniciadas, e as técnicas usadas mudam frequentemente e podem não ser conhecidas até que sejam iniciadas contra a Companhia. Adicionalmente, qualquer falha no gerenciamento da privacidade das informações em conformidade com as leis aplicáveis, seja como resultado de erros próprios erro ou do erro ou prevaricação de outros, pode resultar em multas e sanções regulatórias, aumento de litígios, publicidade negativa prolongada, violações de dados, declínio da confiança do cliente, perda de clientes-chave, responsabilidade da Companhia e outras consequências desfavoráveis.

a.12 Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

a.13 Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Companhia não estão sujeitos às políticas internas da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

a.14 As medidas adotadas pela Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou a suas políticas internas, incluindo leis anticorrupção

4.1 Descrição dos fatores de risco

e normas de *compliance*, por parte de seus funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações contrárias a tais políticas e procedimentos.

A Companhia está exposta a comportamentos incompatíveis com a ética e padrões de conformidade em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à sua reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre o negócio, resultados operacionais, situação financeira e imagem da Companhia.

a.15 Danos à reputação e/ou marcas da Companhia podem ter um efeito material adverso em seus negócios e em seus resultados operacionais.

A reputação e marca da Companhia são parte integrante do sucesso de seus negócios e dependem de diversos fatores, incluindo a qualidade de seus produtos e serviços e a relação de confiança mantida com seus clientes. Reclamações negativas ou publicidade relativas, entre outras questões, à Companhia ou suas operações, ofertas, práticas ou atendimento ao cliente podem prejudicar suas marcas ou reputação, mesmo que tais reclamações sejam falsas. Danos à reputação ou marcas podem resultar em perda de clientes e afetar adversamente a receita e rentabilidade da Companhia.

Adicionalmente, se falhar em fornecer uma experiência de aluguel de alta qualidade para seus clientes, falhar em adotar novas tecnologias ou adaptar-se às mudanças na indústria de mobilidade, ou de outra forma atender às necessidades de seus clientes, poderá haver danos substanciais à reputação e competitividade da Companhia, o que poderá ter um impacto negativo em sua condição financeira ou nos resultados operacionais.

a.16 A prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada e especializada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, podendo causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Na presente data, Companhia possui parte substancial de determinados serviços prestados por pessoas jurídicas especializadas contratadas. Caso a legalidade de tais contratações seja questionada judicialmente e se for demonstrada a existência dos requisitos para caracterização do vínculo empregatício na relação entre estes indivíduos e a Companhia, ela estará sujeita a eventuais contingências, podendo ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas e ser, eventualmente, obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades.

Em eventual ação trabalhista, se reconhecido o vínculo empregatício dos profissionais terceirizados, a Companhia pode ser responsabilizada pelo pagamento dos direitos trabalhistas, tais como, 13º salário, férias e respectivo 1/3 constitucional, FGTS, dentre outros, além da aplicação de correção monetária, juros e multa. Em caso de investigação ou ação judicial iniciada pelas autoridades trabalhistas, além de eventual imposição de multa administrativa e determinação de pagamento de indenização por danos morais coletivos, a Companhia poderá a ser obrigada a alterar seu modelo atual de contratação de terceiros. Caso a Companhia sofra

4.1 Descrição dos fatores de risco

condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a imagem, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas legislações ou práticas governamentais não impactarão, restringirão ou tornarão mais dificultosa a terceirização de serviços, o que poderá ter um efeito adverso sobre os seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia está exposta a outras eventuais contingências decorrentes da estrutura de contratação de terceiros prestadores de serviços. Essas contingências podem envolver reivindicações por empregados de prestadores de serviços terceirizados diretamente contra a Companhia, como se esta fosse a empregadora direta de tais empregados, bem como reivindicações contra a Companhia por responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive decorrente de acidente de trabalho, questionamentos sobre as medidas de segurança adotadas ou sobre eventual alegação de exposição de trabalhador e negligência da Companhia em relação a saúde de seus colaboradores, necessidade de equiparação salarial e pagamento de horas extras. Se parcela significativa dessa contingência se materializar e tiver resultado desfavorável à Companhia, esta terá um passivo para o qual não constituiu provisões e que pode causar um efeito adverso relevante em seus negócios, na sua condição financeira e operacional.

a.17 Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam alguns tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, de ações, entre outros.

A Companhia possui aplicativo nas plataformas IOS e Android além de fazer publicidade de seu aplicativo e website em buscadores e redes sociais e com isso está exposta a mudanças na dinâmica dessas plataformas em um mercado com muitas inovações e possíveis novos entrantes.

A Administração da Companhia está atenta em relação à estrutura do seu negócio, bem quanto às mudanças de conjuntura relacionadas nos hábitos e comportamentos e de todos os demais agentes externos que possam impactar na sua operação.

a.18 Risco de Crédito:

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, de instituições financeiras e de contrapartes, decorrente de suas operações da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de valores por serviços prestados (item “a” abaixo) e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras, o que pode comprometer o fluxo de caixa da Companhia e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

a) Contas a receber de clientes:

A companhia monitora frequentemente sua posição de contas a receber, e mantém controle sobre seus recebíveis. O risco de crédito em relação a clientes é minimizado, pois suas vendas

4.1 Descrição dos fatores de risco

substancialmente são realizadas por meio de cartões de créditos. A Companhia busca manter relacionamento apenas com administradoras de cartões que possuem boas avaliações no mercado.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores suas controladas e coligadas

Nos termos do Acordo de Acionistas atualmente vigente e descrito no item 1.13 do presente Formulário de Referência, os acionistas fundadores e alguns investidores da Companhia têm o poder de eleger os membros da administração da Companhia, bem como o direito de vetar certas matérias relevantes para a Companhia que podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia e a remuneração de seus acionistas.

Além dos riscos relacionados aos acionistas controladores, a Companhia entende que não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas.

c. suas controladas e coligadas

Considerando que não possui controladas e coligadas, a Companhia entende que não existem riscos a serem indicados neste item.

d. seus administradores

Alguns acionistas da Companhia são também seus principais executivos, não sendo possível garantir que as soluções da Companhia para mitigar e evitar conflitos de interesses serão sempre eficazes.

Determinados acionistas da Companhia também atuam em órgãos da administração, de modo que, no exercício de seus cargos, estes executivos poderão tomar decisões de gestão que sejam conflitantes com seus interesses enquanto acionistas da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus procedimentos internos de auditoria e compliance serão suficientes para mitigar ou evitar eventuais conflitos de interesses em sua administração. Esta situação pode impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, seus negócios e desempenho financeiro.

e) seus fornecedores

e.1 O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos.

Os principais fornecedores da Companhia são locadoras e montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por poucas montadoras. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Companhia de renovar e expandir sua frota de veículos e, conseqüentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

e.2 As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Companhia relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as locadoras e montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Companhia, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que atendamos a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais.

Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, suas atividades, resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados.

f. seus clientes

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos. Caso os clientes da Companhia venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

g.1 A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Companhia, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, conseqüentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Companhia é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

g.2 A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Companhia, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Companhia ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços inicialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

g.3 A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros pode afetar os resultados operacionais da Companhia.

O segmento de aluguel de carros é altamente competitivo e pulverizado. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em janeiro de 2025 o setor de locação de veículos contava com 31.487 locadoras, com uma frota de 1.617 milhões de automóveis. As tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes, de forma que um ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Companhia.

h) regulação dos setores em que o emissor atue

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos afetando adversamente a Companhia.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos. O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é

4.1 Descrição dos fatores de risco

vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos afetando adversamente a Companhia. Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos. O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui atividades e não obtém receitas oriundas de países estrangeiros.

j. questões sociais

As leis e regulamentos de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores.

k) questões ambientais

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

As atividades da Companhia estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, tais como imposição de multas, suspensão das atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela reparação de eventuais danos ambientais. As emissões atmosféricas produzidas pela frota operacional de veículos leves estão sujeitas a programas de inspeção e manutenção de veículos em uso, que, em regra, são estaduais, mas, no caso dos municípios com frota igual ou superior a três milhões de veículos, podem ser municipais.

A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa, e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de transporte, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados, pode os custos operacionais da Companhia. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que essas leis se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos podem afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas, resultando, consequentemente, em lucros menores.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não vislumbra exposição a riscos relacionados a questões climáticas no exercício de suas atividades.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todas as questões relacionadas aos fatores de risco estão compreendidas nos itens anteriores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

a.1 O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

a.2 A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

a.3 Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das suas obrigações

a.4 O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

a.8 Caso a Companhia não seja capaz de originar veículos a preços competitivos ou se os custos dos veículos comprados ou arrendados aumentarem, seus resultados operacionais, condição financeira, liquidez e fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Em linha com as suas demonstrações financeiras e individuais, a Companhia está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes. Os riscos de mercado aqui descritos são aqueles conhecidos na data deste Formulário de Referência, não havendo nenhuma garantia de que inexistem outros riscos que possam afetar adversamente a Companhia.

Risco de Taxa de Juros:

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que possui empréstimos e financiamentos contratados em moedas local e sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações, principalmente da Taxa DI. A Companhia também está exposta as flutuações das taxas de juros quanto ao saldo de suas aplicações financeiras, pela variação da Taxa DI.

A Companhia poderá incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros indicada acima que impacte seu fluxo de caixa e aumente as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou que reduza o ganho com suas aplicações financeiras ou que impacte a demanda por seus produtos.

Na data de encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui endividamentos indexados ao CDI, e, portanto, sujeitos à variação da taxa de seus respecti vos índices conforme abaixo:

31 de dezembro de 2024					
Operação	Risco	Exposição líquida	Cenário provável	Risco taxa CDI 25%	Risco taxa CDI 50%
Endividamento	CDI	455.281	64.422	80.528	96.633

Indicadores macroeconômicos	Fonte	Projeções	Provável	25%	50%
CDI	B3	12 meses	14,15%	17,69%	21,23%

A Companhia está apresentando o cenário provável definido com base na expectativa de sua administração, além dos cenários de redução de 25% e 50% da variável do risco considerado para suas aplicações financeiras e, em contrapartida, o aumento de 25% e 50% da variável do risco considerado para o seu endividamento que possui exposição à taxa CDI.

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras, líquidas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2024 e na data deste Formulário de Referência, a Companhia não compunha o polo ativo ou passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Item não aplicável tendo em vista que não foram descritos processos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante a auditoria realizada, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas e/ou impactos relevantes nos controles internos da Companhia.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas e/ou impactos relevantes nos controles internos da Companhia, não havendo quaisquer medidas corretivas a serem adotadas pelos diretores da Companhia.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
- i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.**

Código de Conduta e Ética

O Código de Conduta e Ética da Companhia foi formalmente aprovado em reunião de seu Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2022, sendo aplicável a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta e Ética é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação.

Os assuntos tratados no Código de Conduta e Ética incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; (xi) Linha Transparente; e (xii) Canal de Denúncia.

Os colaboradores da Companhia deverão aceitar expressamente os princípios contidos no Código de Conduta e Ética e receberão informações específicas acerca do seu cumprimento. Do mesmo modo, todos têm o dever de conhecer as suas disposições e de colaborar ativamente no seu desenvolvimento, melhoria e atualização.

A adoção do Código de Conduta e Ética está baseada na relação de confiança mútua, cooperação e solidariedade existente entre clientes, contratados, investidores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas, para que atuem de forma integrada, coerente e ética na condução de suas relações e negócios com os diferentes grupos de interesse e garantam a articulação geral para o sucesso comum.

O Código de Conduta e Ética tem como objetivo definir diretrizes e parâmetros de conduta ética a serem observados nas relações com os contratados, clientes, comunidades onde atua, concorrentes, empresas coligadas, fornecedores, prestadores de serviços, meio ambiente e demais partes interessadas, bem como criar mecanismos de consulta e conformidade à conduta ética esperada dos administradores, funcionários, contratados, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia.

A Companhia contrata fornecedores e parceiros que operam com os mesmos padrões éticos e morais, mediante processo de *due diligence* que visa, principalmente, atende às melhores práticas

5.3 Programa de integridade

de mercado e de interesse da Companhia, bem como os processo de seleção e contratação de fornecedores e parceiros são imparciais e transparentes zelando pela concorrência leal, qualidade, viabilidade técnica e econômica dos serviços contratados.

O Código de Conduta e Ética incorpora os desafios de *compliance* nos diversos cenários regionais e nacionais, confirmando seu compromisso em seguir as legislações vigentes, como por exemplo, a Companhia acata estritamente todas as leis brasileiras vigentes, incluindo as que incluem diretrizes gerais de combate à corrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, portanto, todo colaborador da Companhia não deve pagar, aceitar subornos e adotar práticas corruptas dentro do exercício de sua função profissional a fim de favorecer interesses pessoais, ainda que o contexto suponha uma vantagem comercial para a Companhia.

Os riscos corporativos, incluindo o Código de Conduta e Ética serão reavaliados adaptados anualmente, de modo a permitir o acompanhamento de todas as ações de mitigação executadas pelos gestores da estrutura organizacional da Companhia ao longo de seu exercício social, assim como monitoramento pela área de Gerência de Controladoria, Compliance, Controles Internos e Riscos, para que as políticas, procedimentos e práticas adotadas pela Companhia estejam sempre correspondentes à sua realidade, de forma atualizada.

Considerando que o Código de Conduta e Ética foi aprovado em 14 de dezembro de 2022, até o momento a Companhia não realizou nenhuma atualização ou adaptação do documento.

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A implementação, aplicação e monitoramento do cumprimento do Código de Conduta e Ética são de responsabilidade da Gerência de Controladoria, *Compliance*, Controles Internos e Riscos, sob supervisão do Diretor Financeiro e do Diretor de Relações com Investidores, que atua de forma a prevenir e detectar quaisquer condutas que possam representar uma violação ao Código de Conduta e Ética, às demais políticas da Companhia e/ou às Leis Anticorrupção.

Abaixo são descritas as atribuições de cada um dos componentes desta estrutura:

Gerência de Controladoria, *Compliance*, Controles Internos e Riscos: sua principal atribuição é:

- estabelecer políticas e diretrizes relativas a: (i) governança corporativa; (ii) gerenciamento de riscos corporativos; (iii) controles internos e riscos; e (v) *compliance* da Companhia;
- gerir e divulgar o desempenho em sustentabilidade empresarial e governança corporativa da Companhia;
- estabelecer padrões de ética, conduta e integridade, bem como coordenar a revisão e disseminação do Código de Conduta e Ética da Companhia;

5.3 Programa de integridade

- coordenar a implantação e manutenção do processo de gerenciamento de riscos corporativos, de *Compliance* e de Controles Internos e Riscos para mitigação dos principais riscos, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras da Companhia; e
- elaborar relatórios relativos às suas atividades para informação dos Diretores Financeiro e de Relações com Investidores.

A Gerência de Controladoria, *Compliance*, Controles Internos e Riscos não foi formalmente constituída, de modo que, conforme informado acima, reporta-se diretamente ao Diretor Financeiro e Relações com Investidores da Companhia.

A Independência e autonomia da Gerência de Controladoria, *Compliance*, Controles Internos e Riscos é garantida através do reporte obrigatório aos Diretores Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, sobre todas as suas atribuições previstas no Código de Conduta e Ética, bem como a gestão dos riscos e controles internos.

Diretor Financeiro e Relações com Investidores: cargos formalmente criados e eleitos, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022, reporta-se ao Conselho de Administração da Companhia.

- Cabe ao Diretor Financeiro a coordenação e administração das áreas contábil, financeira e tributária da Companhia; bem como se responsabiliza por auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar, e, também, substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários.
- Ao Diretor de Relações com Investidores, compete a prestação de informações aos investidores, à CVM e às bolsas de valores e, se for o caso, a mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais; bem como a manutenção dos registros atualizados da companhia aberta perante a CVM, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, no que lhe for aplicável; a representação da Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais; e a supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações.

A independência e autonomia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é garantida pela adesão ao Código de Conduta e Ética da Companhia, bem como pela análise feita pelo Conselho de Administração ao deliberar favoravelmente à eleição dos membros apontados. O Conselho de Administração verifica que os membros atuam em conformidade com a lei e com as melhores práticas de mercado, sendo livres e desimpedidos para assumirem suas respectivas funções e tendo reputação ilibada.

Sendo assim, a independência e autonomia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como sua adequação às boas práticas de governança corporativa, são fiscalizadas tanto pelo Conselho de Administração, quanto por aqueles que tiverem conhecimento de práticas, operações e/ou comportamentos que possam ser considerados como violação ao Código de Conduta e Ética,

5.3 Programa de integridade

às suas políticas, instruções, normativas ou as leis, de modo que a situação deve ser reportada à Companhia por meio de seu canal de denúncias.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As regras de conduta ética previstas no Código de Conduta e Ética deverão ser cumpridas por todos os que atuam em nome da Companhia (incluindo terceiros no âmbito de prestação de serviços, fornecimento ou qualquer outra espécie de relação contratual), sem distinção de nível hierárquico.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Violações aos princípios contidos no Código de Conduta e Ética estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares e punições previstas na legislação brasileira. Dependendo dos atos praticados, o descumprimento pode resultar em responsabilização civil e/ou criminal, multas, penalidades significativas e/ou prisão.

As sanções, medidas legais e disciplinares cabíveis para as hipóteses de conduta contrária aos princípios contidos no Código de Conduta e Ética são definidas de acordo com a gravidade de cada violação, podendo resultar em advertências, suspensão e até desligamento do contratado por justa causa.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta e Ética da Companhia foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, na data de 14 de dezembro de 2022, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração.

O referido Código de Conduta e Ética tem cópia arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta em sua página na rede mundial de computadores (<https://turbi.com.br/>).

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de denúncias da Companhia é uma ferramenta para captação de relatos e é operado internamente através de consulta pelo contato ouvidoria@turbi.com.br.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

5.3 Programa de integridade

O canal de denúncias é divulgado tanto para denúncias internas quanto para denúncias externas.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O canal de denúncia disponibilizado pela Companhia garante que os desvios reportados serão tratados de forma confidencial e segura, sendo assegurado o anonimato e proteção dos denunciantes.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável pela apuração de denúncias é a Gerência de Controladoria, *Compliance*, Controles Internos e Riscos da Companhia.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não teve casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia entende que os procedimentos são aqueles já elencados nos demais subitens deste item 5 do Formulário de Referência, com base no Código de Conduta e Ética mencionado acima, não havendo outros procedimentos a serem citados.

5.4 Alterações significativas

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência

6.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles: nome, nacionalidade, CPF/CNPJ, quantidade de ações detidas, por classe e espécie, percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, percentual detido em relação ao total do capital social, se participa de acordo de acionistas, se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País, data da última alteração:

Acionista	Nacionalidade	CNPJ	Quantidade de Ações	% do Capital Social	Parte no Acordo de Acionistas
ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	Brasileira	34.218.189/0001-05	8815 PNB 5962 PND	25,18%	Sim
RED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada	Brasileira	23.848.957/0001-98	8175 PND	13,93%	Sim
Turbi 2.0 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Brasileira	57.845.499/0001-55	4764 PND0	8,12%	Sim
ARC Turbi Fundo de Investimento Financeiro	Brasileira	55.694.930/0001-84	4398 PND	7,50%	Sim

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARC TECHNOLOGY GROWTH FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
34.218.189/0001-05	Brasil	Sim	Não	16/02/2024		
Não	ARC Capital Ltda.		Jurídica	27.690.986/0001-25		
0	0,000	14.777	46,014	14.777	40,726	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe B	8,815	100.000	27.449	24.294		
Preferencial Classe D	5,962	25.589	18.565	16.431		
ARC TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO						
55.694.930/0001-84	Brasil	Sim	Não	16/02/2024		
Não	REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A		Jurídica	34.829.992/0001-86		
0	0,000	4.398	13,695	4.398	12,121	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe D	4,398	18.876	13.695	12.121		
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE						
23.848.957/0001-98	Brasil	Sim	Não	16/02/2024		
Não	REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.		Jurídica	23.863.529/0001-34		
0	0,000	8.175	25,456	8.175	22,531	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe D	8,175	35.087	25.456	22.531		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
TURBI 2.0 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
57.845.499/0001-55	Brasil	Sim	Não	16/02/2024		
Não	REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.		Jurídica	23.863.529/0001-34		
0	0,000	4.764	14,835	4.764	13,130	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe D	4,764	20.447	14.835	13.130		
AÇÕES EM TESOURARIA						
4.170	100,000	0	0,000	4.170	11,493	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.170	100,000	32.114	100,000	36.284	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/12/2024
Quantidade acionistas pessoa física	18
Quantidade acionistas pessoa jurídica	15
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.829	43,861%
Quantidade preferenciais	11.396	35,486%
Total	13.225	36,449%

Classe de Ação

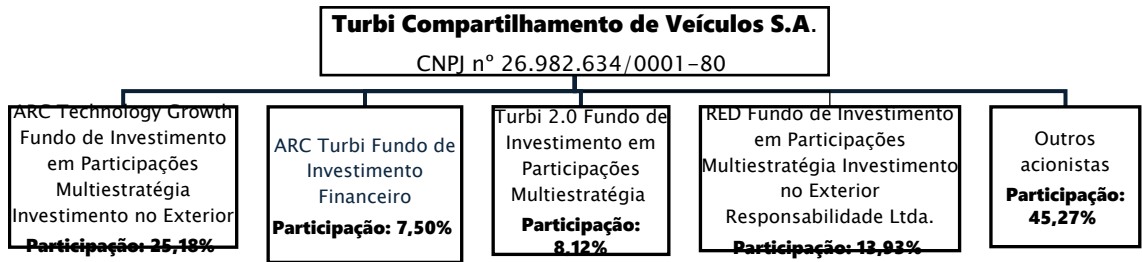
Preferencial Classe B	2.612	29,631000%
Preferencial Classe D	8.370	35,924000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: (i) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; ii) principais controladas e coligadas do emissor, iii) participações do emissor em sociedades do grupo; iv) participações de sociedades do grupo no emissor, v) principais sociedades sob controle comum.



6.6 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero:

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	0
Conselho de administração (Efetivos)	0	4	0	0	0	0
Conselho de Administração (Suplentes)	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal (Efetivos)	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal (Suplentes)	0	0	0	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0	0	0	0
TOTAL =	0	7	0	0	0	0

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Indígena	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	0
Conselho de administração (Efetivos)	0	4	0	0	0	0
Conselho de Administração (Suplentes)	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal (Efetivos)	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal (Suplentes)	0	0	0	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0	0	0	0
TOTAL =	0	7	0	0	0	0

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

d) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e) **papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Na data de entrega deste Formulário de Referência, os órgãos de administração da Companhia não realizam avaliação, gerenciamento e/ou supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	CAIO HENRIQUE MURAD PERES	CPF:	067.187.816-65	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Empresário	Data de Nascimento:	31/07/1986
------	---------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: O Sr. Caio Henrique Murad Peres é formado em administração de empresas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e teve a sua carreira pavimentada na XP Investimentos CCTVM S.A. ("XP"), onde atuou entre 2007 e 2024. Ao longo dos 17 anos na XP, parte deles como sócio, atuou em diferentes áreas e participou de inúmeros projetos e iniciativas, a exemplo da liderança sobre o projeto de expansão do grupo no canal B2B, tendo sido ainda responsável pelas áreas de Produto e Distribuição e participado do processo de abertura de capital (IPO) da XP na National Association of Securities Dealers Automated Quotations (NASDAQ). Adicionalmente, entre 2023 e 2024 foi conselheiro do Grupo Suno, investida da XP, além de ter sido sócio investidor na empresa de esportes eletrônicos (e-games) Furia. É investidor minoritário da Companhia desde 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/11/2024	Até 16/02/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		25/11/2024	Não	25/11/2024

Nome DANIEL AGUIAR PRADO **CPF:** 096.695.526-99 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/10/1989

Experiência Profissional: O Sr. Daniel é formado em economista pela Universidade Federal de Minas Gerais. O Sr. Daniel é economista com 13 anos de experiência no mercado financeiro. Iniciou sua carreira no Multi Family Office TAG Investimentos. Em 2013, foi trabalhar no Banco Goldman Sachs nas áreas de Wealth Management e Investment Banking. Entre setembro de 2016 e setembro de 2020 atuou como Diretor Executivo do BTG Pactual, atendendo clientes Ultra High de SP e MG. Em outubro de 2020 fundou a NAU Capital, um Multi Family Office com foco em administração estratégica de recursos para clientes de perfil Ultra High. O Sr. Daniel informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Daniel declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo ou aplicação de penas perante a CVM; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Daniel declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Por fim, o Sr. Daniel declara não ser pessoa politicamente exposta, conforme descrito na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/12/2023	2 anos	Diretor Financeiro		08/12/2023		08/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não aplicável.

Nome DIEGO JADÃO LIRA

CPF: 337.606.698-16

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 03/03/1985

Experiência Profissional:

O Sr. Diego é formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo. O Sr. Diego é sócio fundador da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. desde 26 de dezembro de 2016, atuando nos últimos 5 (cinco) anos no cargo de Diretor da Companhia. O Sr. Diego informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Diego declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo ou aplicação de penas perante a CVM; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Diego declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Por fim, o Sr. Diego declara não ser pessoa politicamente exposta, conforme descrito na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	14/12/2022	2 anos	Presidente do C.A. e Diretor Presidente		14/12/2022	Não	14/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não aplicável.

Nome LUIZ ALBERTO BONINI

CPF: 348.835.468-70

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 06/11/1985

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz é formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo. O Sr. Luiz no período de abril de 2017 a dezembro de 2018 foi responsável pelos projetos estratégicos da empresa Ifood.Com Agência De Restaurantes Online S.A., atuando com escopo global no desdobramento dos objetivos de negócio no plano de execução. A partir de janeiro 2019 ingressou na Companhia, atuando como gestor das áreas de marketing e financeira. O Sr. Luiz informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Luiz declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo ou aplicação de penas perante a CVM; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Luiz declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Por fim, o Sr. Luiz declara não ser pessoa politicamente exposta, conforme descrito na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/12/2022	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		14/12/2022		14/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não aplicável.

Nome

RAFAEL ABIB WALKER

CPF:

323.849.288-80

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

19/10/1983

Experiência Profissional:

O Sr. Rafael tem mais de 15 anos de experiência em estratégia, operações execução e mudança cultural, com passagens por empresas como Integration Consulting e Credit Suisse. É bacharel em Economia pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), e pós-graduado em Business Administration pela FGV e em International Management pela Universidade Esade, localizada em Barcelona, na Espanha. Iniciou na LATAM Airlines em 2009 como Project Manager e, atualmente, ocupa o cargo de Director Global de Services Transformation. É investidor minoritário da Companhia desde 2024.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/05/2024	Até 16/02/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		23/05/2024	Não	23/05/2024

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês instaladas na presente data deste Formulário de Referência.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	73.377,00	0,00	73.377,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	1.693.377,00	0,00	1.693.377,00

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual2023-CVM/SEP.	O número de membros e o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual2023-CVM/SEP.	O número de membros e o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual2023-CVM/SEP.	
Total da remuneração	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados		2,00	0,00	2,00
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		650.000,00	0,00	650.000,00
Benefícios direto e indireto		60.487,16	0,00	60.487,16
Participações em comitês		0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00	0,00	0,00
Participação de resultados		0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões		0,00	0,00	0,00
Comissões		0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo		0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00	0,00	0,00
Observação		O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual2022-CVM/SEP		
Total da remuneração		710.487,16	0,00	710.487,16

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.7 Opções em aberto

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.10 Outorga de ações

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	2024 Orçado	2023	2022	2021	2020
Conselho de Administração	-	-	-	-	-
Diretoria	41,82%	67,94%	63,70%	73,13%	55,56%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-

8.18 Remuneração - Outras funções

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, tendo em vista que não existem, nos últimos 3 exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

Com relação ao número de membros dos órgãos da administração, a Companhia apresenta, neste item, as memórias de cálculo referentes às informações apresentadas no item 8.2, conforme abaixo.

Conselho de Administração

Exercício Social encerrado em 2023 (previsto)	
Mês	Nº de membros
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	4
Total	48

Média anual 2023 (prevista): Nº de membros (item 8.2 “b”) = 48/12 meses = 4

Exercício Social encerrado em 2022	
Mês	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0

8.20 Outras informações relevantes

Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	4
Total	4

Média anual 2022: Nº de membros (item 8.2 “b”) = 4/12 meses = 0,33

A Companhia esclarece que o Conselho de Administração foi criado em dezembro de 2022, de modo que só apresenta membros a partir de 29/12/2022, data em que foram eleitos os conselheiros Diego Jadão Lira, Daniel Aguiar Prado, Marcio Pedrozo de Oliveira e Rodrigo Vasconcelos Borges.

Nos exercícios sociais encerrados nos anos de 2021 e 2020, a Companhia não possuía Conselho de Administração, por ser uma sociedade por ações fechada, de modo que o número total de membros para estes 3 exercícios sociais referidos é zero, conforme tabelas indicadas abaixo.

Exercício Social encerrado em 2021	
Mês	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0

8.20 Outras informações relevantes

Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2021: Nº de membros (item 8.2 "b") = 0/12 meses = 0

Exercício Social encerrado em 2020	
Mês	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2020: Nº de membros (item 8.2 "b") = 0/12 meses = 0

8.20 Outras informações relevantes

Diretoria

Exercício Social encerrado em 2023 (previsto)	
Mês	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24

Média anual 2023 (prevista): Nº de membros (item 8.2 “b”) = 24/12 meses = 2

Exercício Social encerrado em 2022	
Mês	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2

8.20 Outras informações relevantes

Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24

Média anual 2022: Nº de membros (item 8.2 “b”) = 24/12 meses = 2

Exercício Social encerrado em 2021	
Mês	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	25

Média anual 2021: Nº de membros (item 8.2 “b”) = 25/12 meses = 2,08

8.20 Outras informações relevantes

Exercício Social encerrado em 2020	
Mês	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24

Média anual 2020: Nº de membros (item 8.2 “b”) = 24/12 meses = 2

Com relação ao número de membros remunerados dos órgãos da administração, a Companhia apresenta, neste item, as memórias de cálculo referentes às informações apresentadas no item 8.2, conforme abaixo.

Conselho de Administração

Exercício Social encerrado em 2023 (previsto)	
Mês	Nº de membros remunerados

8.20 Outras informações relevantes

Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2023 (prevista): Nº de membros remunerados (item 8.2 “c”) = 0/12
meses = 0

Exercício Social encerrado em 2022	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0

8.20 Outras informações relevantes

Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2022: Nº de membros remunerados (item 8.2 “c”) = 0/12 meses = 0

Nos exercícios sociais encerrados nos anos de 2021 e 2020, a Companhia ressalta que não possuía Conselho de Administração, por ser uma sociedade por ações fechada, de modo que o número total de membros remunerados para estes 2 exercícios sociais referidos é zero, conforme tabelas indicadas abaixo.

Exercício Social encerrado em 2021	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2021: Nº de membros remunerados (item 8.2 “c”) = 0/12 meses = 0

8.20 Outras informações relevantes

Exercício Social encerrado em 2020	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0

Média anual 2020: Nº de membros remunerados (item 8.2 "c") = 0/12 meses = 0

Diretoria

Exercício Social encerrado em 2023 (previsto)	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2

8.20 Outras informações relevantes

Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24

**Média anual 2023 (prevista): Nº de membros remunerados (item 8.2 "c") = 24/12
meses = 2**

Exercício Social encerrado em 2022	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2

8.20 Outras informações relevantes

Total	24
--------------	-----------

Média anual 2022: Nº de membros remunerados (item 8.2 "c") = 24/12 meses = 2

Exercício Social encerrado em 2021	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	3
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	25

Média anual 2021: Nº de membros remunerados (item 8.2 "c") = 25/12 meses = 2,08

Exercício Social encerrado em 2020	
Mês	Nº de membros remunerados
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2

8.20 Outras informações relevantes

Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24

Média anual 2020: Nº de membros remunerados (item 8.2 “c”) = 24/12 meses = 2

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011444		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	Juridica	07.377.136/0001-64	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
23/06/2022	23/06/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços de auditoria das demonstrações financeiras com emissão do parecer dos auditores independentes – “Full Audit” a ser realizada nos exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, e os exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, incluindo a revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2022, 31 de março de 2023, 30 de junho de 2022, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2023 e que abrange todos os aspectos requeridos também pelas normas internacionais harmonizadas no Brasil (IFRS – International Financial Reporting Stantards).			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
R\$ 104.540,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) referente ao exercício social de 2023.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Na data deste Formulário de Referência, os auditores da Companhia não prestam outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 2 do Formulário de Referência. Em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a Companhia, além de realizar seus próprios julgamentos, adota como procedimento consultar os auditores independentes para assegurar que a realização da prestação de outros serviços não afeta sua independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
DANIEL AGUIAR PRADO	29/02/2024	5.227.604,00	1.234.320,00	1.234.320,00	Indeterminado	1% ao mês
Relação com o emissor	Acionista e Diretor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Mútuo					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NK 294 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	08/02/2024	1.043.190,00	1.043.190,00	N/A	Indeterminado.	0
Relação com o emissor	Sociedade controlada.					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (Despesas compartilhadas, tais como Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Parte relacionada	
Relação com o emissor	Sociedade controlada
Data transação	31/12/2024
Montante envolvido	Não determinado
Montante correspondente ao interesse	N/A
Garantias e seguros	N/A
Rescisão	N/A
Natureza e razão para a operação/Outras informações relevantes	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades
Posição contratual do emissor	Credor
Especificação da posição contratual do emissor	N/A
Objeto contratado	Reembolso de despesas (Despesas compartilhadas, tais como Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)
Saldo existente	R\$ 1.043.019
Duração	Indeterminado
Taxa de juros cobrado	0

Parte relacionada	
Relação com o emissor	Acionista
Data transação	31/12/2024
Montante envolvido	R\$ 5.227.604
Montante correspondente ao interesse	N/A
Garantias e seguros	N/A
Rescisão	N/A
Natureza e razão para a operação/Outras informações relevantes	Mútuo
Posição contratual do emissor	Credor
Especificação da posição contratual do emissor	N/A
Objeto contratado	Mútuo
Saldo existente	R\$ 1.234.320
Duração	Indeterminado
Taxa de juros cobrado	1% ao mês

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia adotou, para as transações acima relacionadas, as medidas previstas na Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, não havendo, à época da realização desta operação, regra formalizada da Companhia para tal fim. Adicionalmente, nota-se que todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. A Companhia entende que os mecanismos legais e regulamentares, conforme aplicáveis, são suficientes para evitar e controlar conflito de interesses entre suas partes relacionadas.

o. caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Com relação às operações indicadas acima, não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, a Companhia

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

esclarece que as transações com partes relacionadas foram todas realizadas nos mesmos termos e condições observados em transações com contrapartes não relacionadas e observadas as condições de mercado, como, por meio de instrumentos adequados, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada, e priorizando agregar valores às operações da Companhia. Houve reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como o estabelecimento de mecanismos que impedem discriminação, privilégios e/ou práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas em benefício individual ou de terceiros. Na negociação entre partes relacionadas foram observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, ou seja, as operações são usuais na condução de negócios da Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/10/2024		200.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	60.853	60.853

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/10/2024		71.998.204,74
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	31.669	31.669

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/11/2024		106.070.751,76
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	31.669	31.669

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
20/12/2024		106.070.751,76
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	31.669	31.669

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	INSTRUM PARTIC ESCRITURA 7ª EMISSÃO DEBÊNTURES SIMPLES, 6 SÉRIES, ESPÉCIE GARANT REAL E ADIC FIDEJ
Data de emissão	24/06/2022
Data de vencimento	17/06/2024
Quantidade	30.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	25.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	A 7ª emissão de debêntures realizada em 24 de junho de 2022 possui um bônus de subscrição, de forma que os debenturistas podem exercer o valor principal da debênture em ações preferenciais pelo valuation de R\$350 milhões pre-money pela totalidade de ações emitidas pela Companhia (ordinárias e preferenciais) até a data do exercício do bônus de subscrição. O valor do principal da debênture é R\$30 milhões e o bônus de subscrição expira em 12/07/2026.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir da Data de Emissão (inclusive).as Debêntures 1ª Série, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Fundo e/ou dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures pelo montante necessário à liquidação da totalidade do saldo devedor das Debentures, representado pelo Valor Nominal Unitário em aberto, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos e não pagos, apurados até a data do seu efetivo pagamento. O valor total a ser pago pela Emissora aos Debenturistas será o montante necessário à liquidação da totalidade do saldo devedor das Debêntures, representado pelo Valor Nominal Unitário em aberto, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos e não pagos, acrescido de uma multa de pré-pagamento calculada da seguinte forma: VRAFT=Valor de Curva + Complemento MOIC - Juros Efetivamente Pagos “Complemento MOIC” significa a diferença, se positiva, entre (a) o somatório dos valores efetivamente desembolsados nas Debentures 1ª Serie e Debentures 2ª Serie, multiplicado por 2 (dois), e (b) o Valor de Curva; “Valor de Curva” significa Vne (multiplicado pela quantidade de Debentures 1ª Serie, Debêntures 2ª Serie e Debentures 3ª Serie efetivamente integralizadas até a data do Resgaste Antecipado Facultativo Total; “Juros Efetivamente Pagos” significa & somatória das parcelas dos Juros Remuneratórios pagos desde a emissão das Debentures 1ª Série, Debêntures 2ª Serie.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, o Fundo, ou a Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, poderá exigir que a totalidade da dívida representada pelas Debentures seja declarada vencida antecipadamente: atraso no pagamento de qualquer prestação pecuniária devida pela Devedora e/ou pelos Fiadores nos termos da Escritura e/ou de quaisquer dos demais Documentos da Operação; inadimplemento da Devedora e/ou dos Fiadores no cumprimento de quaisquer de suas obrigações não pecuniária assumidas na Escritura e nos demais Documentos da Operação, que não seja sanado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento de comunicação escrita encaminhada pelo Fundo neste sentido; pedido de autofalência, decretação de falência, pedido de dissolução ou liquidação, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora ou de quaisquer Controladas da Devedora ou dos Acionistas pessoa jurídica; morte, declaração de incapacidade ou declaração de insolvência de quaisquer dos Fiadores pessoa física, sem que sejam apresentados fiadores substitutos idôneos aceitáveis ao Fundo, a seu exclusivo critério, para fins de reforço da garantia, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do evento;

Sobre o Valor Nominal Unitário de cada Serie de Debentures subscritas e integralizadas incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondente a taxa de juros de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao mês, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário da respectiva Serie, a partir da Data de Emissão da respectiva Serie (inclusive) até a Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data em que ocorrer o efetivo pagamento decorrente (i) do Resgate Antecipado Facultativo Total ou (ii) do Vencimento Antecipado das Debêntures.

Garantias reais constituídas por meio (i) do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e (ii) do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como Garantia Fidejussória constituída de Fiança solidária dos Fiadores

A Devedora e os Fiadores não poderão ceder as obrigações e a sua posição contratual na Escritura, sem a previa e expressa aprovação do Fundo Os Debenturistas, por sua vez, poderão ceder e transferir as Debentures e os direitos decorrentes desta Escritura. O Fundo poderá exigir da Devedora e dos Fiadores que contratem, as suas expensas, agente fiduciário para representar os interesses do Fundo e, conforme o caso, dos demais Debenturistas, em face da Devedora e dos Fiadores (“Agente Fiduciário”). Nesta hipótese, o Agente Fiduciário será escolhido pela Devedora dentre as instituições indicados em lista tríplice preparada e encaminhada pelo Fundo à Devedora A contratação do Agente Fiduciário escolhido pela Devedora dar se a por meio da celebração de aditamento à Escritura e, caso aplicável, aos demais Documentos da Operação A formalização da contratação do Agente Fiduciário deverá ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) Dias Úteis contado do recebimento, pela Devedora, de comunicação escrita encaminhada pelo Fundo neste sentido contendo o nome e qualificação de, no mínimo, 3 (três) instituições escolhidas pelos Debenturistas e os termos e as condições por elas propostos para a sua contratação O Agente Fiduciário poderá exercer os direitos, garantias e prerrogativas do Fundo e, conforme o caso, dos demais Debenturistas, previstos na Escritura, nos demais Documentos da Operação e na Legislação Aplicável, incluindo o de excutir as Garantias em benefício dos Debenturistas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

N/A

Outras características relevantes

Os recursos captados pela Devedora com as Debentures 1ª Serie serão utilizados pela Devedora para (i) liquidar a totalidade do saldo devedor da Dívida Anterior, e (ii) o eventual saldo, para capital de giro. Os recursos captados pela Devedora com as Debentures 2ª Serie e as Debentures 3ª Série serão utilizados pela Devedora para financiar seu capital de giro e realizar investimentos, a seu exclusivo critério.

Valor mobiliário
Identificação do valor mobiliário
Data de emissão

Debêntures
8ª Emissão de Debêntures
03/10/2022

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	31/12/2026
Quantidade	105.800
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.297.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Permitido com acréscimo de Prêmio no Valor de R\$34.219.406,63, deduzidos os valores pagos a título de amortização ou resgate desde 09/04/2025
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	n/a

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	27/04/2023
Data de vencimento	26/04/2027
Quantidade	300.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	198.908.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	18/09/2024
Data de vencimento	18/09/2027
Quantidade	250.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	211.264.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	n/a
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	13/02/2025
Data de vencimento	12/04/2025
Quantidade	200.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de quaisquer instituições intermediárias, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contou com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, que será endereçada obrigatoriamente a todos os Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos abaixo, observadas as seguintes condições: a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado mediante Aviso aos Debenturistas ou mediante comunicação individual ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, a qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo, mas sem limitação: (i) que a Oferta de Resgate Antecipado será direcionada à totalidade das Debêntures, tendo como objeto o resgate antecipado da totalidade das Debêntures; (ii) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas, que deverá ser um Dia Útil; (iii) a forma e prazo de manifestação à Emissora, dos Debenturistas, caso optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (iv) na hipótese de haver pagamento de prêmio, percentual do prêmio a ser pago em virtude do resgate das Debêntures, o qual não poderá ser negativo; (v) se a Oferta de Resgate Antecipado será condicionada à adesão de determinado número mínimo de Debêntures; e (vi) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate das Debêntures; após a comunicação das condições da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas, caso optem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, deverão se manifestar nesse sentido à Emissora e formalizar sua adesão no sistema da B3, até o encerramento do prazo a ser estabelecido na referida comunicação, sendo que a Oferta de Resgate Antecipado ocorrerá em uma única data; a Emissora deverá (i) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado confirmar ao Agente Fiduciário a quantidade de Debêntures a serem resgatadas; e (ii) comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a realização da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Ofertado; o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam registradas em nome do titular das Debêntures na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam registradas em nome do titular das Debêntures na B3; o valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será (i) equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Ofertado; e (ii) acrescido de eventual Prêmio da Oferta de Resgate Antecipado que não poderá ser negativo; a Oferta de Resgate Antecipado deverá ser endereçada à totalidade dos Debenturistas e ter como objeto a totalidade das Debêntures; a Oferta de Resgate Antecipado deverá ser comunicada à B3, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador em até 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate; e as Debêntures resgatadas pela Emissora serão obrigatoriamente canceladas. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Toda e qualquer alteração da Escritura de Emissão somente será válida quando celebrada por escrito e assinada por todas as Partes.
---	---

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Notas Comerciais
Data de emissão	19/05/2025
Data de vencimento	15/11/2025
Quantidade	5.250
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.250.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Obrigatório Total das Notas Comerciais: Na hipótese de ocorrência, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), de Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sendo vedado o resgate antecipado parcial, utilizando-se do valor bruto decorrente do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com consequente cancelamento das Notas Comerciais resgatadas, até o Dia Útil imediatamente subsequente à data de liquidação financeira do respectivo evento, mediante prévio aviso aos Titulares de Notas Comerciais e ao Escriturador. O valor a ser pago corresponderá à soma de: (a) Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme aplicável; (b) Remuneração devida e não paga, calculada pro rata temporis entre a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e a data do efetivo pagamento (exclusive); (c) Encargos Moratórios, se existentes; e (d) demais obrigações pecuniárias e acréscimos previstos no Termo de Emissão, se devidos. O referido aviso prévio deverá conter, no mínimo: (i) os detalhes do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com cópia dos documentos pertinentes; (ii) a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, a qual deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido aviso e obrigatoriamente em Dia Útil; (iii) a memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório Total; e (iv) demais informações necessárias à devida execução do referido resgate. As Notas Comerciais resgatadas deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, nos termos da regulamentação vigente. A liquidação será efetuada conforme os procedimentos operacionais da B3 ou do Escriturador, conforme o registro das Notas Comerciais. Não será permitido o resgate antecipado parcial.
	Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das mesmas, vedado o resgate parcial, mediante aviso prévio aos Titulares de Notas Comerciais, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento. O valor a ser pago corresponderá ao mesmo valor previsto para o Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 6.1.1. O aviso prévio deverá indicar, no mínimo: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do aviso, em Dia Útil; (ii) memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do referido resgate. As Notas Comerciais resgatadas deverão ser canceladas pela Emissora, conforme a regulamentação aplicável. A liquidação será realizada conforme os procedimentos da B3 ou do Escriturador, conforme o caso. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial nem a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais.
	Qualquer alteração ao Termo de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Notas Comerciais
Data de emissão	21/05/2025

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	16/11/2025
Quantidade	5.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Obrigatório Total das Notas Comerciais: Na hipótese de ocorrência, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), de Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sendo vedado o resgate antecipado parcial, utilizando-se do valor bruto decorrente do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com consequente cancelamento das Notas Comerciais resgatadas, até o Dia Útil imediatamente subsequente à data de liquidação financeira do respectivo evento, mediante prévio aviso aos Titulares de Notas Comerciais e ao Escriturador. O valor a ser pago corresponderá à soma de: (a) Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme aplicável; (b) Remuneração devida e não paga, calculada pro rata temporis entre a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e a data do efetivo pagamento (exclusive); (c) Encargos Moratórios, se existentes; e (d) demais obrigações pecuniárias e acréscimos previstos no Termo de Emissão, se devidos. O referido aviso prévio deverá conter, no mínimo: (i) os detalhes do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com cópia dos documentos pertinentes; (ii) a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, a qual deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido aviso e obrigatoriamente em Dia Útil; (iii) a memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório Total; e (iv) demais informações necessárias à devida execução do referido resgate. As Notas Comerciais resgatadas deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, nos termos da regulamentação vigente. A liquidação será efetuada conforme os procedimentos operacionais da B3 ou do Escriturador, conforme o registro das Notas Comerciais. Não será permitido o resgate antecipado parcial. Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das mesmas, vedado o resgate parcial, mediante aviso prévio aos Titulares de Notas Comerciais, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento. O valor a ser pago corresponderá ao mesmo valor previsto para o Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 6.1.1. O aviso prévio deverá indicar, no mínimo: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do aviso, em Dia Útil; (ii) memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do referido resgate. As Notas Comerciais resgatadas deverão ser canceladas pela Emissora, conforme a regulamentação aplicável. A liquidação será realizada conforme os procedimentos da B3 ou do Escriturador, conforme o caso. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial nem a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais.
	Qualquer alteração ao Termo de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Notas Comerciais
Data de emissão	17/06/2025
Data de vencimento	17/12/2025

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	3.500
Unidade	
Valor nominal global	1.000,00
R\$	
Saldo Devedor em Aberto	3.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram objeto de colocação privada sem (i) a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou (ii) qualquer esforço de venda perante o público em geral.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Obrigatório Total das Notas Comerciais:

Na hipótese de ocorrência, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), de Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sendo vedado o resgate antecipado parcial, utilizando-se do valor bruto decorrente do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com consequente cancelamento das Notas Comerciais resgatadas, até o Dia Útil imediatamente subsequente à data de liquidação financeira do respectivo evento, mediante prévio aviso aos Titulares de Notas Comerciais e ao Escriturador.

O valor a ser pago corresponderá à soma de: (a) Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme aplicável; (b) Remuneração devida e não paga, calculada pro rata temporis entre a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e a data do efetivo pagamento (exclusive); (c) Encargos Moratórios, se existentes; e (d) demais obrigações pecuniárias e acréscimos previstos no Termo de Emissão, se devidos.

O referido aviso prévio deverá conter, no mínimo: (i) os detalhes do respectivo Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, com cópia dos documentos pertinentes; (ii) a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, a qual deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido aviso e obrigatoriamente em Dia Útil; (iii) a memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório Total; e (iv) demais informações necessárias à devida execução do referido resgate.

As Notas Comerciais resgatadas deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, nos termos da regulamentação vigente. A liquidação será efetuada conforme os procedimentos operacionais da B3 ou do Escriturador, conforme o registro das Notas Comerciais. Não será permitido o resgate antecipado parcial.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo entre a Data de Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das mesmas, vedado o resgate parcial, mediante aviso prévio aos Titulares de Notas Comerciais, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento.

O valor a ser pago corresponderá ao mesmo valor previsto para o Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 6.1.1.

O aviso prévio deverá indicar, no mínimo: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do aviso, em Dia Útil; (ii) memória de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do referido resgate.

As Notas Comerciais resgatadas deverão ser canceladas pela Emissora, conforme a regulamentação aplicável. A liquidação será realizada conforme os procedimentos da B3 ou do Escriturador, conforme o caso.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial nem a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração ao Termo de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	4	0	14

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A 9ª (nona) e a 10ª (décima) Emissões de Debêntures da Companhia são de negociação privada. As debêntures da 8ª (oitava) Emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP 21.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que, em complemento ao item 12.1 do Formulário de Referência, com relação a outros valores mobiliários que não foram vencidos ou resgatados, possui a 9ª e a 10ª Emissões de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Daniel Aguiar Prado	Diretor Presidente	Registrado	
Luiz Alberto Bonini	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

Declaração do Diretor Presidente **13.1 Declaração do diretor presidente**

DECLARAÇÃO

Eu, Daniel Aguiar Prado, brasileiro, empresário, em união estável, portador de cédula de identidade RG n.2 33.152.624-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.695.526-99, portador da cédula de identidade – Registro Geral ("RG") nº MG-15325179 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida nº 1901, Apto. 121 PB, Cidade Monções, CEP 04565-001, na qualidade de Diretor(a) Presidente da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ne 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Daniel Aguiar Prado

Daniel Aguiar Prado
Diretor Presidente

Formulário de Referência - Declaração - Daniel Aguiar Prado.docx

Documento número #9f074257-ce91-4297-a7d2-3c59db285105

Hash do documento original (SHA256): ce7636544a5c30e530d7e4bc114e4d13ad0877a420de3c4502a3d7534e9fe3a1

Assinaturas

Daniel Aguiar Prado

CPF: 096.695.526-99

Assinou como diretor(a) em 02 jun 2025 às 18:19:23

REPRODUÇÃO PROIBIDA

02/06/2025 18:19:23

Daniel Aguiar Prado

Daniel Aguiar Prado

Log

02 jun 2025, 18:13:49	Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 9f074257-ce91-4297-a7d2-3c59db285105. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (18:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jun 2025, 18:14:40	Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2025 (11:38).
02 jun 2025, 18:14:40	Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.prado@turbi.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Aguiar Prado e CPF 096.695.526-99.
02 jun 2025, 18:19:23	Daniel Aguiar Prado assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.prado@turbi.com.br. CPF informado: 096.695.526-99. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2b6006(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 18-18-58.png. IP: 189.100.71.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5962368 e longitude -46.6944. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jun 2025, 18:19:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f074257-ce91-4297-a7d2-3c59db285105.

13.1 Declaração do diretor presidente

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de junho de 2025. Versão v1.45.0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9f074257-ce91-4297-a7d2-3c59db285105, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

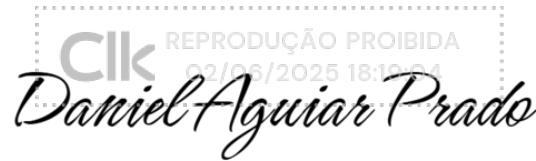
Anexos

Daniel Aguiar Prado

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 02 jun 2025 às 18:19:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2b6006(...)



Daniel Aguiar Prado
manuscript_02 jun 2025, 18-18-58.png

~~Declaração do Diretor de Relações com Investidores~~
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Alberto Bonini, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.501.911, inscrito no CPF/ME sob o nº 348.835.468-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Simão Alvares, nº 435, Pinheiros, CEP 05417-030, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Luiz Alberto Bonini
Diretor de Relações com Investidores

Formulário de Referência - Declaração - Luiz Alberto Bonini.docx

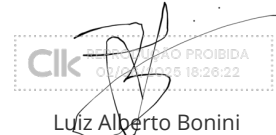
Documento número #75fd980e-8e6c-490d-a41c-4f0d9c366c63

Hash do documento original (SHA256): e4021f30fc785b26a5a47ad5ecafd4ae84876cd7fc970c767c09aab9813e35bc

Assinaturas**Luiz Alberto Bonini**

CPF: 348.835.468-70

Assinou como diretor(a) em 02 jun 2025 às 18:26:27



Luiz Alberto Bonini

Log

- 02 jun 2025, 18:12:23 Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 75fd980e-8e6c-490d-a41c-4f0d9c366c63. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (18:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2025, 18:13:23 Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2025 (11:38).
- 02 jun 2025, 18:13:23 Operador com email maria.costa@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.bonini@turbi.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Alberto Bonini e CPF 348.835.468-70.
- 02 jun 2025, 18:26:27 Luiz Alberto Bonini assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.bonini@turbi.com.br. CPF informado: 348.835.468-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 537e15(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 18-26-18.png. IP: 187.102.145.90. Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 02 jun 2025, 18:26:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 75fd980e-8e6c-490d-a41c-4f0d9c366c63.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 75fd980e-8e6c-490d-a41c-4f0d9c366c63, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

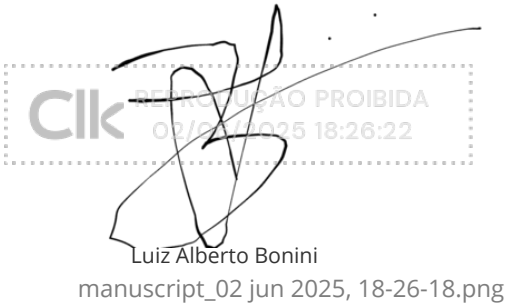
Anexos

Luiz Alberto Bonini

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 02 jun 2025 às 18:26:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 537e15(...)



13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.